



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Dispensa de Licitação

Nº 011/2023

OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 - N. Sra Livramento -MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: **Departamento de Compras e Licitação**
Para: **Gabinete do Presidente**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste INFORMAR que a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, necessita **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT**, por tanto solicitamos **AUTORIZAÇÃO** da Presidente do Poder Legislativo, Sra. Leila Lucia Martins de Mello, a abertura de licitação modalidade DISPENSA.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de dezembro de 2.023.

Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2023



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente Dispensa tem como finalidade a contratação de empresa especializada em internet e rede telefonica, conforme especificado abaixo.

ITEM	Descrição	Qant	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Internet	12		
2	Serviço de Rede telefônica	12		
Valor Total				

2. DA JUSITIFICATIVA

2.1 – DA NECESSIDADE DO SERVIÇO; Os serviços contratados estão alinhados ao Plano Estratégico. As iniciativas em incremento da qualidade nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivam a melhoria da disponibilidade das soluções e o alinhamento da TI, que têm impacto direto em vários objetivos constantes do plano estratégico da câmara municipal, em especial aprimorar a comunicação com o público e os Sistemas que compõe as atividades do Poder Legislativo e garantir a infraestrutura.

2.2 – DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO; Os serviços objetos da contratação têm requisitos de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, por isso, entende-se que a modalidade a ser adotada é a dispensa.

2.3 – DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; Trata-se de serviços continuados, caracterizados pela implantação de estrutura de comunicação de dados essencial ao bom funcionamento de atividades intimamente ligadas ao negócio principal da câmara.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Considerando que se trata de demanda urgente da Câmara Municipal sob pena de comprometer o patrimônio público, a contratação encontra amparo no art. 24 inciso II da Lei nº 8666/93, por dispensa de licitação por emergência, visto que o objeto não pode esperar o tempo de um processo licitatório ocorra.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo orçamento de 2023, sendo fonte de convenio e recursos próprios.

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



5. DO PRAZO DE VIGENCIA E ENTREGA

5.1. O PRAZO de entrega dos serviços é de 15 (quinze dias) dias contados da ordem de serviço, tendo em vista que há previsão de chuvas para os próximos dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- a) A CONTRATADA desempenhará os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
- b) Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços contratados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
- c) CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.
- d) Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.
- e) Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. O esforço para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE a CONTRATADA.
- f) A contratada não poderá alegar prejuízo nos prazos dados para os demais serviços que estiverem sendo executados em virtude do esforço necessário para a correção dos erros de implementação.
- g) A empresa contratada responsabilizar-se-á por reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste contrato naquilo que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução, mesmo depois de expirado o prazo de vigência do contrato, desde que informados pelo contratante dentro do prazo de garantia para a comunicação.

- h) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- i) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.



6.2. A CAMARA OBRIGA-SE A:

- Fiscalizar a execução do serviço, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da prestadora do serviço pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar à empresa qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
- A forma de Pagamento do item será pelo valor global conforme relatório apresentado pelo fiscal nomeado pela administração, anexado junto a nota fiscal
- O prazo para execução dos serviços será de 07 (sete) dias contado a partir da ordem de serviço.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de dezembro de 2023.


Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Pregoeira da Comissão de Licitação


Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Elisgiane de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Aparecida Rosa de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

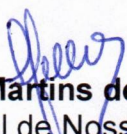
De: **Gabinete do Presidente**
Para: **Departamento de Compras e Licitação**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informar Vossa Senhoria que **AUTORIZO** e solicito que tome as devidas providências com vistas a deflagrar o competente processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 21 de dezembro de 2.023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Departamento de Contabilidade**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

Senhor Contador,

Solicitamos informações sobre a existência de Recursos Orçamentários para:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Em caso de inexistência de saldo suficiente, solicitamos que se proceda à reserva da Dotação Orçamentária, para esta finalidade.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 21 de dezembro de 2.023.


Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



**ATENDIMENTO DE CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

De: Departamento de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.

Prezado (a),

Dando atendimento à consulta formulada sobre a Existência de Saldo Orçamentário, demonstramos abaixo, o Saldo Disponível:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$; 10.000,00 (dez mil reais).

Desta feita, vindo os serviços a serem contratados, por sua própria natureza de necessidade, informamos-vos que a dotação orçamentária é suficiente para a cobertura das despesas, no corrente exercício.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 21 de dezembro de 2.023.

Fernando Carlos de Medeiros Miranda
Contador Câmara Municipal
CRC-MT 05374




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Mapa Comparativo de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.

ITEM	Descrição	Qant	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Internet	12	399,99	4.799,88
2	Serviço de Rede telefônica	12	399,99	4.799,88
Valor Total				9.599,76

Nossa Senhora do Livramento/MT, 21 de dezembro de 2.023.


Aparecida Rosa de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

Consulta Realizadas através do Sistema Radar do TCE/MT:

Foi realizada pesquisa através do Radar de Compras Públicas do TCE/MT através do link: <https://radardeprescos.tce.mt.gov.br/extensions/radarv2/radarv2.html> utilizando o painel onde informado o serviço em questão foi encontrado no radar do TCE. Portanto utilizaremos tal informação para parâmetros/comparação com os orçamentos solicitados para empresas do referido ramo em questão.

Desse modo realizamos pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores do ramo de prestação de serviços.

Desta forma é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

Quanto ao tema do objeto é relevante destacar que não atinge determinado patamar econômico, tendo em vista o princípio da economicidade que, em tais hipóteses estima-se que os gastos na produção da licitação sejam capazes de superar eventual vantagem econômica que poderia ser auferida em disputa licitatória.

Tipo de Jurisdicionado:
> Câmara Municipal.

Pesquisa Junto a Empresas Pertinentes ao Ramo de Atividade da Prestação de Serviços:

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 07.756.651/0001-55

OI S A – CNPJ: 76.535.764/0001-43

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 26/12/2023 11:41:24

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : MÊS

Objeto da licitação : FORNECIMENTO DE INTERNET COM 1 IP VALIDO, COM FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACAS.

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (00074707) SERVICIO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA 300 MB

Nome do Material : SERVICIO DE ACESSO E UTILIZACAO

Valor Máximo Unit do Material

R\$440,93

Média Saneada Global

R\$330,23

Mediana Valor Unit do Material

R\$440,93

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000022/2023	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 68.785,08
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2023	11/04/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
E C RAMOS JUNIOR EIRELI - ME - 20.678.478/0001-82	IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS - 1125137	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Media da Região
5100805	APIACAS	Norte	280,47
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
280,47	280,47	226,94	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 440,93	R\$ 120,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICIO DE ACESSO E UTILIZACAO
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00074707	MÊS	156	R\$ 440,93
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
330,23	330,23	280,47	326,91
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 20,00		

Código do Material/Descrição
(00074707) SERVICIO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA 300 MB

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/12/2023 11:59:03

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (135735-2) CAIXA DE PONTO DE REDE - EXTERNA, MODULO RJ 45 CAIXA COM 4 SAIDA, PADRAO 568A/568B, CATEGORIA 5 SEM BLINDAGEM, PARA CABO DE REDE 4/24 UTP, (255238-8) KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE - REVESTIDO EM PLASTICO, LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE (UTP 4 PARES) E DE CABOS DE TELEFONIA, IDENTIFICA CABOS SEM NECESSITAR RETIRAR A CAPA OU ISOLAMENTO DOS FIOS, ACOMPANHA GERADOR DE TOM E UMA PONTEIRA INDUTIVA, ESTOJO DE PROTECAO E BATERIAS.

Nome do Material : CAIXA DE PONTO DE REDE, KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE

Valor Máximo Unit do Material
R\$1012,27

Média Saneada Global
R\$331,64

Mediana Valor Unit do Material
R\$431,40

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2023	255238-8	KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE	(255238-8) KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE - REVESTIDO EM PLASTICO, LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE (UTP 4 PARES) E DE CABOS DE TELEFONIA, IDENTIFICA CABOS SEM NECESSITAR RETIRAR A CAPA OU ISOLAMENTO DOS FIOS., ACOMPANHA GERADOR DE TOM E UMA PONTEIRA INDUTIVA, ESTOJO DE PROTECAO E BATERIAS.	2	UNIDADE	R\$ 218,00	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	01/12/2023
2 PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	255238-8	KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE	(255238-8) KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE - REVESTIDO EM PLASTICO, LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE (UTP 4 PARES) E DE CABOS DE TELEFONIA, IDENTIFICA CABOS SEM NECESSITAR RETIRAR A CAPA OU ISOLAMENTO DOS FIOS., ACOMPANHA GERADOR DE TOM E UMA PONTEIRA INDUTIVA, ESTOJO DE PROTECAO E BATERIAS.	3	UNIDADE	R\$ 392,79	47.169.415/0001-57	47169415000157	21/03/2023



Carta Circular 19/2017/CRPP/ENERGISA MT
Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2017.



Declaração

Declaramos que em razão do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 03/97 - ANEEL, Processo nº 48100.001234/96-33, celebrado com o Poder Concedente ("União"), a ENERGISA MT é a única fornecedora de energia elétrica no Estado de Mato Grosso.

Assim sendo, com base no inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, pode-se realizar a contratação direta, sem a necessidade de prévio procedimento licitatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais, pelo telefone (65) 3316-5498 / 5531 e por e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br, ou nos nossos Postos de Atendimento Comercial ou formular reclamação junto à ouvidoria pelo fone 0800 65 11 11, e/ou à Agência Estadual conveniada - AGER (65) 3618-6100 e Órgão Regulador ANEEL 114.

Atenciosamente,



Cindy Gomes da Silva
Coordenação de Relacionamento



Wesley Alves Batista
Gerente de Serviços Comerciais

Documento: 00700.018494/2016

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184, BANDEIRANTES

CUIABÁ – MT | 78010-900

TEL.: (65) 3316 5300

www.energisa.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DESPACHO

Uma vez feito os trabalhos administrativos devidamente instruído com autorização do Presidente desta casa, com dotação orçamentária realizada pelo setor Contábil e com as devidas cotações de preços.

Diante da instrução do Processo administrativo está Presidente de Licitação determina a realização de reunião dia 22/12/2023, às 9 horas e 30 minutos, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 21 de dezembro de 2.023.

Elisgiane de Oliveira

Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DA COMISSÃO DE LITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

PARA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o pedido de Parecer a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação nº 011/2023, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

O devido Parecer é para legalidade de realização de dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

Nossa Senhora do Livramento – MT, 21 de dezembro de 2023.

Elisiane de Oliveira
Elisiane de Oliveira


Membro da Comissão de Licitação



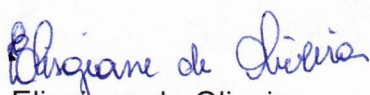
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

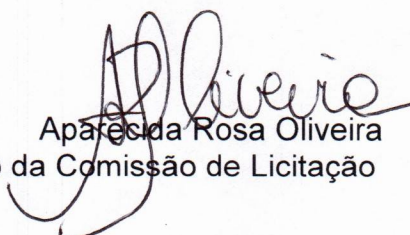
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o ano de 2023. Em 22 de dezembro, às 9 horas e 30 minutos, na sede do Legislativo, reuniu os membros da Comissão de Licitação: servidores CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO, VANESSA LUIZA DE SOUZA, ELISGIANE DE OLIVEIRA E APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA para deliberar sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº.011/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.** Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada solicitamos as documentações da empresa **CNPJ: 07.756.651/0001-55, BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 07.756.651/0001-55** que ofertou menor preço **R\$ 4.799,88 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavo)** pagamento parcelado em 12 meses, e **OI S A – CNPJ: 76.535.764/0001-43** que ofertou menor preço **R\$ 4.799,88 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavo)** pagamento parcelado em 12 meses, e nos enviou as documentações solicitadas. Após análise das documentações e com autorização da Sra. Presidente da Câmara Municipal, diante disso a empresa foi sagrada vencedora do Processo de Licitação, por possui fundamentação legal, constante do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião às 10 horas, da qual lavrou-se esta Ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da senhora Presidente da Câmara para a devida autorização.


Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Pregoeira


Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Elisgiane de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


Aparecida Rosa Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E REDE TELEFONICA CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.

Empresa:

- BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 07.756.651/0001-55
- OI S A – CNPJ: 76.535.764/0001-43

Documentos:

- a) Contrato Social - 3ª Alteração - Transformação em LTDA;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade Junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.535.764/0001-43
Razão Social: OI S A
Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 18/12/2023 a 16/01/2024

Certificação Número: 2023121815374404048988

Informação obtida em 20/12/2023 10:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

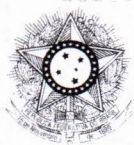


**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

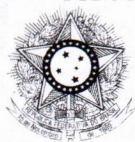
Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Certidão nº: 73320917/2023
Expedição: 20/12/2023, às 10:55:03
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

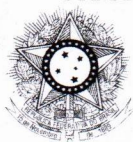
- 0101296-30.2016.5.01.0009 - TRT 01ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100809-19.2019.5.01.0021 - TRT 01ª Região ** (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0101328-76.2019.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100538-83.2020.5.01.0050 - TRT 01ª Região ** (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100845-96.2019.5.01.0074 - TRT 01ª Região ** (74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0011531-09.2014.5.01.0077 - TRT 01ª Região ** (77ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100539-38.2021.5.01.0081 - TRT 01ª Região ** (81ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0101000-54.2006.5.01.0204 - TRT 01ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
- 0100181-66.2021.5.01.0342 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
- 0100738-58.2018.5.01.0342 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
- 0002809-10.2012.5.02.0018 - TRT 02ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0001395-71.2012.5.04.0001 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000924-87.2010.5.04.0013 - TRT 04ª Região ** (13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0055100-46.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

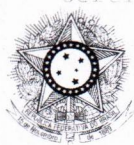
PORTO ALEGRE)
0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TORRES)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
 0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
 0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
 0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
 0000185-37.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
 0000017-09.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0000198-10.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0020481-54.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0020574-17.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0020889-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0021102-80.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0021568-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0021759-56.2016.5.04.0411 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
 0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
 0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
 0020278-52.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
 0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
 0000378-51.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
 0000161-29.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
 0020762-75.2019.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
 0020774-89.2019.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
 0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
 0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
 0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)
 0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL)
 0152900-75.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
 0001069-75.2017.5.06.0003 - TRT 06ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001348-97.2015.5.06.0143 - TRT 06ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)

0000317-47.2020.5.08.0002 - TRT 08ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)

0000827-13.2018.5.08.0105 - TRT 08ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA)

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

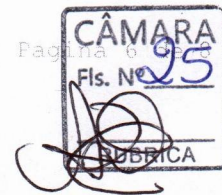
0532800-75.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0000280-93.2014.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ)

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)

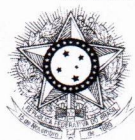
0000641-43.2011.5.09.0093 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ)

0000708-73.2020.5.09.0325 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

0000994-03.2010.5.09.0325 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001132-67.2010.5.09.0325 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
0127300-51.2009.5.09.0325 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
0000506-17.2020.5.09.0513 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS)
0000350-36.2021.5.09.0661 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)
0010024-24.2015.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0010041-60.2015.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0000428-64.2019.5.12.0031 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0000716-41.2021.5.12.0031 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)
0008300-79.2008.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0004300-60.2013.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000977-59.2018.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000735-61.2022.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0000523-65.2021.5.13.0009 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)
 0000722-87.2022.5.13.0030 - TRT 13ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
 0010908-68.2020.5.18.0009 - TRT 18ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)
 0001191-76.2014.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
 0001261-93.2014.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
 0000673-52.2015.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
 0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 154.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:34:46 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **59FF.3EA5.0D95.F51D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R DO LAVRADIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR 2
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OUVIDORIA@OI.NET.BR	TELEFONE (31) 3131-3131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.535.764/0001-43
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/09/1966

NOME EMPRESARIAL
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R DO LAVRADIO

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
ANDAR 2

CEP
20.230-070

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OUVIDORIA@OI.NET.BR

TELEFONE
(31) 3131-3131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
29/06/2016

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **10:48:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO
TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO
GROSSO**

CNPJ /MF : 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça à Procuradoria Geral do Estado ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

[Retornar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ: 07.756.651/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:45 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **60CD.805F.9547.6E84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047167634**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/12/2023** Hora da emissão: **09:39:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: **07.756.651/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

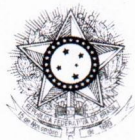
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/02/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TMAABU2B7LL22M7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Certidão n°: 73311464/2023

Expedição: 20/12/2023, às 10:32:30

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.756.651/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.756.651/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2005

NOME EMPRESARIAL

BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASIL TECPAR TELECOM

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV FERNANDO FERRARI

NÚMERO

1280

COMPLEMENTO

LOJA 102

CEP

97.050-800

BAIRRO/DISTRITO

NOSSA SENHORA DE LOURDES

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR

TELEFONE

(55) 3220-0300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 10:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.756.651/0001-55
Razão Social: BRASIL TECPAR SERV TELECOMUNICACOES SA
Endereço: - AV FERNANDO FERRARI - / NOSSA SENHORA DE LO / SANTA MARIA / RS / 97050-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121408382627041779

Informação obtida em 20/12/2023 10:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 07.756.651/0001-55, OI S A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Serviços De Internet E Rede Telefonica Conforme A Necessidade De Funcionamento Da Instalação E Dos Equipamentos Da Câmara Municipal De Nossa Senhora Do Livramento - MT. No valor R\$ 9.599,76 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) pagamento parcelado em 12 meses, tendo presente o constante dos autos.**

Face ao disposto no Art. 26, da lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior pra ratificação e devida publicidade.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 22 dezembro de 2023.

Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Excelentíssima, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Considerando: A necessidade, em caráter de contratar empresa para **Contratação De Empresa Para Fornecimento De Serviços De Internet E Rede Telefonica Conforme A Necessidade De Funcionamento Da Instalação E Dos Equipamentos Da Câmara Municipal De Nossa Senhora Do Livramento – MT**, assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando: A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para a contratação do referido objeto, conforme informado pelo Sr. Fernando Carlos de Medeiros Miranda (Contador) onde aponta o saldo de **R\$; 10.000,00(dez mil reais)**.

Considerando: Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Sra. Patrícia Ramalhado Cruz, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº **011/2023**, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos na Lei nº 8.666/93, **declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 011/2023**, autorizando, por conseguinte, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratada:

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 07.756.651/0001-55

OI S A – CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor Global:

R\$; 9.599,76(nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) pagamento parcelado.

Forma de Pagamento:

Será pago em 12 (Doze) parcelas no valor de **R\$;9.599,76 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, entediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor da **Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 22 de dezembro de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello

Presidente Câmara Municipal, da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Processo de Dispensa de Licitação N°011/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** – CNPJ: 07.756.651/0001-55, e **OI S A** – CNPJ: 76.535.764/0001-43. Para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet e Rede Telefonica Conforme a Necessidade De Funcionamento da Instalação e dos Equipamentos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**. Durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 9.599,76 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), pagamento parcelado.

ITEM	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Internet	12	399,99	4.799,88
2	Serviço de Rede telefônica	12	399,99	4.799,88
Valor Total				9.599,76

Nossa Senhora do Livramento – MT, 26 de dezembro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PARECER TECNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre:

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Serviços De Internet E Rede Telefonica Conforme A Necessidade De Funcionamento Da Instalação E Dos Equipamentos Da Câmara Municipal De Nossa Senhora Do Livramento - MT.

- **DA NECESSIDADE DO SERVIÇO;** Os serviços contratados estão alinhados ao Plano Estratégico. As iniciativas em incremento da qualidade nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivam a melhoria da disponibilidade das soluções e o alinhamento da TI, que têm impacto direto em vários objetivos constantes do plano estratégico da câmara municipal, em especial aprimorar a comunicação com o público e os Sistemas que compõe as atividades do Poder Legislativo e garantir a infraestrutura.
- **DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO;** Os serviços objetos da contratação têm requisitos de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, por isso, entende-se que a modalidade a ser adotada é a dispensa.
- **DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;** Trata-se de serviços continuados, caracterizados pela implantação de estrutura de comunicação de dados essencial ao bom funcionamento de atividades intimamente ligadas ao negócio principal da câmara.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a no Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93 que regulamentou a realização de processo licitatório e orientações do TCE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2 – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005 (Coordenação de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

3 – DA ANÁLISE

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental das minutas dos contratos abaixo relacionada:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESA CONTRATADA, **Brasil Tecpar serviços de Telecomunicações S.A** CNPJ nº. **07.756.651/0001-55** no valor de R\$ 4.799,88 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavo) pagamento parcelado em 12 meses, e **OI S A** CNPJ; **76.535.764/0001-43** no valor R\$ 4.799,88 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavo) pagamento parcelado em 12 meses. A minuta supracitada está de acordo com a legislação. A dotação orçamentária a ser utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório da Dispensa nº **011/2023**, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 26 de dezembro de 2023.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA
Coordenação do Controle Interno